

EDITAL

Nº 15/2024

Consulta pública — Projeto de Plano Municipal de Alterações Climáticas da Sertã

Carlos Alberto de Miranda, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Sertã, e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal da Sertã realizada em dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, foi aprovada a Proposta de Projeto de Plano Municipal de Alterações Climáticas da Sertã.

Assim sendo e tendo em vista a sua submissão a consulta pública nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei nº 98/2021, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 101.º, conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º, todos do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código de Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual, o dito projeto de Plano Municipal de Alterações Climáticas da Sertã, fica disponível para consulta pública por um período de 30 dias úteis.

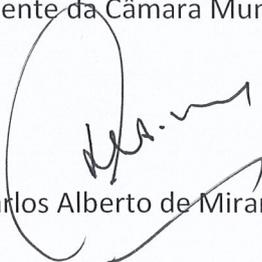
Mais se faz saber que um exemplar do projeto de Plano Municipal de Alterações Climáticas da Sertã fica anexo ao presente Edital e está disponível no site institucional do Município da Sertã, em <http://www.cm-serta.pt>

Nos termos do citado artigo 101.º do CPA, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás mencionado, para a Câmara Municipal da Sertã, Largo do Município, 6100-738 Sertã ou remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-serta.pt.

Para constar e para os devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Concelho, 7 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda